



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 19/2024/SMG - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital. nº 19/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de agosto de 2024.

1 RESULTADO PRELIMINAR

AGRONOMIA				
CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
JORDANA DE ARAUJO FLÓRES	30	99	129	1º
ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS	11	82	93	2º
MATHEUS MENDONÇA LEITE	0	91	91	3º
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	16	69	85	4º
MAXWEL RODRIGUES NASCIMENTO	24	N/C	-	Desclassificado
RODRIGO AMARO DE SALLES	9	N/C	-	Desclassificado

*N/C: Não Compareceu

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Recursos contra O Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos deverão ser realizados do dia 30/08 a 01/09/2024, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2024.

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387772** e o código CRC **95A10331**.